



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 999/2020/L/DJ/P

Valinhos, 17 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **Autógrafo nº 37-A/20 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 45/20**, cujo Veto Total nº 06/20 (Mens. 37/20) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 16 de junho do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos